



Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Re: CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS - CONTRATO Nº 35/2023

6 mensagens

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

11 de outubro de 2024 às

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

17:06

Para: Licitações <licitacoes@atitudegrupo.com.br>, Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>, Vanessa Albuquerque <financeiro2@atitudegrupo.com.br>, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA <dalila@atitudegrupo.com.br>

Prezados,

Em análise das planilhas enviadas, verificamos que a planilha A1 não foi preenchida por posto, as planilhas de custos não foram ajustadas conforme planilha A1 (só houve ajuste no item Aviso Prévio Trabalhado) e que não houve envio dos comprovantes das ocorrências informadas.

Diante disso, solicitamos a planilha A1 preenchida por posto, planilhas de custos ajustadas conforme planilha A1 e comprovantes das ocorrências informadas.

Ressaltamos que os custos informados na planilha A1 que não foram utilizados, deverão ser zerados na planilha de custos.

Prazo para atendimento: 17/10/2024**Por favor, confirmar recebimento.**

Murilaila Almeida

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD****Universidade Federal do Piauí****(86) 2222 - 5811**

Em qui., 10 de out. de 2024 às 11:20, DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue as planilhas referentes aos custos não renováveis do contrato nº 35/2023, para análise.

Atenciosamente,

Marcelo Sousa

Gerência de Contratos**Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração****Universidade Federal do Piauí****(86) 2222 - 5811**Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

----- Forwarded message -----

De: <licitacoes@atitudegrupo.com.br>

Date: qui., 10 de out. de 2024 às 10:56

Subject: RES: CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS - CONTRATO Nº 35/2023

To: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Cc: Dalila Lima <dalila@atitudegrupo.com.br>, Ivone Rocha <atendimento.pi@atitudegrupo.com.br>

Prezado Marcelo,

Bom dia!

Seguem anexo planilhas conforme solicitação.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Gleison Silva

Assessoria Comercial

☎ 85 3099 – 9313

☎ 85 9 8858 – 5249

www.atitudegrupo.com.br



De: Vanessa Albuquerque <financeiro2@atitudegrupo.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 9 de outubro de 2024 11:40

Para: dalila@atitudegrupo.com.br; 'Licitações' <licitacoes@atitudegrupo.com.br>

Assunto: ENC: CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS - CONTRATO Nº 35/2023

De: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Enviada em: quarta-feira, 9 de outubro de 2024 11:35

Para: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA <atendimento.pi@atitudegrupo.com.br>; ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA <terceirizacao@atitudegrupo.com.br>; Rh Atitude <rh@atitudegrupo.com.br>; ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA <faturamento2@atitudegrupo.com.br>

Assunto: CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS - CONTRATO Nº 35/2023

Senhor(a) Representante da empresa ATITUDE,

Em atendimento ao item 9, ANEXO IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, a Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não-renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos em contratos já renovados, conforme lista abaixo:

Nº DO CONTRATO

PERÍODO

35/2023

17/11/2023 a 17/11/2024

Em cumprimento ao Parecer Referencial nº 01/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, item 2.3.12, solicitamos que sejam tomadas as providências abaixo **até 17/10/2024** e encaminhadas ao e-mail: daf.gc@ufpi.edu.br, **sob pena do contrato acima não sere prorrogado em 17/11/2024.**

Solicitações a serem atendidas até 17/10/2024:

1. **Enviar planilha A1**, conforme modelo em anexo, indicando a existência ou não das ocorrência apontadas durante o período informado na tabela acima e, em caso de existência de ocorrência, informar o número de funcionários;
2. **Enviar planilha de custo** - em formato editável, desbloqueada e corrigida para a próxima vigência - zerando os custos que não foram renovados.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Marcelo Sousa

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Piauí

(86) 2222 - 5811

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

licitacoes@atitudegrupo.com.br <licitacoes@atitudegrupo.com.br>

17 de outubro de 2024 às 16:41

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>, Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA <dalila@atitudegrupo.com.br>

Prezada Murilaia,

Boa tarde!

Solicitamos extensão do prazo de envio até 18/10, afim de que possamos enviar as planilhas ajustada bem como os comprovantes.

Grato,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

21 de outubro de 2024 às

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

15:34

Para: licitacoes@atitudegrupo.com.br, Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA <dalila@atitudegrupo.com.br>

Prezado,

Considerando que não houve ajustes na planilha de custos conforme a planilha A1, realizamos os devidos ajustes. Diante disso, encaminhamos planilhas de custos ajustadas sem os custos não renováveis indicados na planilha A1 para análise e, se de acordo, nos enviar as planilhas assinadas em pdf. E solicitamos os comprovantes das ausências legais do cargo de auxiliar de serviços gerais e comprovantes de entrega dos materiais, equipamentos, EPI"s e uniformes.

Caso tenha alguma discordância,por favor, enviar justificativa.

Prazo para atendimento: 22/10/2024.

Por favor, confirmar recebimento.

Murilaia Almeida

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Gerência de Contratos / *Diretoria Administrativa / PRAD*

Universidade Federal do Piauí

(86) 2222 - 5811

Em sex., 18 de out. de 2024 às 16:58, <licitacoes@atitudegrupo.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue planilha conforme solicitação.

Atenciosamente,

Gleison Silva

Assessoria Comercial

 85 3099 – 9313

 85 9 8858 – 5249

www.atitudegrupo.com.br



De: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Enviada em: quinta-feira, 17 de outubro de 2024 17:30

Para: licitacoes@atitudegrupo.com.br

Assunto: Re: CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS - CONTRATO Nº 35/2023

Prezado,

Solicitação deferida. Novo prazo: 18/10/2024.

Por favor, confirmar recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PLANILHA UFPI 2024 CT 35 2023 SCNR.xlsx**
210K

licitacoes@atitudegrupo.com.br <licitacoes@atitudegrupo.com.br>

24 de outubro de 2024 às 13:02

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>, Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA <dalila@atitudegrupo.com.br>

Prezada Murilaia,

Boa tarde!

Estamos de acordo com a planilha de custos enviada, segue planilha devidamente assinada, dessa forma, podendo dar andamento ao processo de renovação contratual.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Gleison Silva

Assessoria Comercial

 85 3099 – 9313

 85 9 8858 – 5249

www.atitudegrupo.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cópia de PLANILHA UFPI 2024 CT 35 2023 SCNR.pdf**
783K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

24 de outubro de 2024 às

15:05

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezado,

Segue planilha A1 e planilhas de custos ajustadas do contrato 35/2023.

Itens alterados:

Módulo 3

Aviso Prévio Indenizado

Aviso Prévio Trabalhado

Submódulo 4.1

Substituto na cobertura de Férias

Substituto na cobertura de Ausências Legais

Substituto na cobertura de Licença Paternidade

Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho

Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade

Por favor, confirmar recebimento.

Murilaia Almeida

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 - 5811

----- Forwarded message -----

De: **Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI** <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Date: qui., 24 de out. de 2024 às 14:47

Subject: Re: CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS - CONTRATO Nº 35/2023

To: DICAF <gc.dicaf@ufpi.edu.br>

Prezado,

Segue planilha A1 e planilhas de custos ajustadas do contrato 35/2023.

Itens alterados:

Módulo 3

Aviso Prévio Indenizado

Aviso Prévio Trabalhado

Submódulo 4.1

Substituto na cobertura de Férias

Substituto na cobertura de Ausências Legais

Substituto na cobertura de Licença Paternidade

Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho

Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade

Por favor, confirmar recebimento.

Murilaia Almeida

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 - 5811

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **Cópia de PLANILHA UFPI 2024 CT 35 2023 SCNR.pdf**
783K

 **PLANILHA HVU (1).xlsx**
20K

 **emails 35-2023.pdf**
1152K

 **PLANILHA UFPI 2024 CT 35 2023 SCNR.xlsx**
210K

dalila@atitudegrupo.com.br <dalila@atitudegrupo.com.br>

29 de outubro de 2024 às 12:41

Para: licitacoes@atitudegrupo.com.br, Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI
<gc.drefin@ufpi.edu.br>, Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Cc: Mateus Mendonça <apoiogestao@atitudegrupo.com.br>, Faturamento Estadual - Vanessa Albuquerque

<financeiro2@atitudegrupo.com.br>

Prezados Boa tarde

Oportunamente gostaria de agendar uma reunião afim de tratar as das pendencias de repactuação, temos vamos em aberto de muito tempo

Teria disponibilidade amanha a tarde ? as 14:30 horas?

[Texto das mensagens anteriores oculto]